



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Controladoria Geral do Município

smci.pmu.gov@bol.com.br



GOVERNO MUNICIPAL

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



Parecer: nº 078/CGMU.CI/Decreto/131/2013/GAB/2015.

Processo: nº 083/Análise de documentos que fazem referência ao **Processo Pregão Presencial nº 067/2014 – PMU, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS,** conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital e Edital do referido Pregão Presencial, Extratos de Contratos publicados no Diário Oficial da União em 26 de Janeiro de 2015.

Origem: Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Licitações Comunicação Interna nº 11587/2015.

Documento: Comunicação Interna nº 11587/2015/Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Processo Pregão Presencial nº 067/2014 – PMU, Ofício nº 023/2014/Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Solicitação de Despesa nº 20141002001, Solicitação de Despesa nº 20141002002, Solicitação de Despesa nº 20141002003, Solicitação de Despesa nº 20141002004, folhas 01 as 10, orçamentos de empresas interessadas na participação do certame, folhas 11 as 15, Ofícios nº. 109/2014/Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – 2.085, orçamentos de empresas interessadas na participação do certame, folhas 16 as 19, Ofício nº.110/2014/Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – 2.085, orçamentos de empresas interessadas na participação do certame, folhas 20 as 23, Ofício nº. 111/2014/Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – 2.085, orçamentos de empresas

PROCOLO
Recebido em

12 MAR 2015
10:20 hs

Departamento de Licitação
e Contratos
Ulianópolis / PA



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Controladoria Geral do Município

smci.pmu.gov@bol.com.br



interessadas na participação do certame folhas 24 as 27, Ofícios nº 048/2014, nº 049/2014, nº e 50,/2014/Requisitórios/Secretaria Municipal de Agricultura – 2.080, folhas 28 as 31, Ofícios 215/2014, 216/2014 e 2017/2014/Requisitórios/Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Planilhas – 2083, orçamentos de empresas interessadas na participação do certame folhas, 32 as 41, Ofício nº 024/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura/Planilha – 2.073, folhas 42 e 43, Ofício 275/2014/Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social/Planilhas – PBVIII – EQUIPE VOLANTE – 2.101, IGD DO SUAS – 2.115, IGD BOLSA FAMÍLIA – 2.027, folhas 44 as 47, Ofício nº 290/2014/Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social/Planilhas – PBV II/ SCFV/CRANÇA E IDOSO – 2.105, IGD DO SUAS – 2.115, IGD BOLSA FAMÍLIA – 2.027, PBF/CRAS – 2.029, PFMC/CREAS – 2.028, folhas 48 as 53, Ofício nº 282/2014/Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social/Planilhas/ orçamentos de empresas interessadas na participação do certame – PBVI – SCFV/PROJOVEM ADOLESCENTE – 2.104, IGD DO SUAS – 2.115, IGD BOLSA FAMÍLIA – 2.027, PBF/CRAS – 2.029, PBV II/ SCFV/CRANÇA E IDOSO – 2.105, PFMC/CREAS – 2.028, folhas 54 as 61, Ofício nº 543/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde/Planilhas – PAB FIXO – 2.040, folhas 62 as 66, Ofício nº 542/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde/Planilhas – PAB FIXO – 2.040, VIGILÂNCIA EM SAÚDE – 2.040, folhas 67 as 69, Ofício nº 538/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde/Planilhas – PRÓPRIOS – 2.032, PAB FIXO – 2.040, Vigilância em Saúde – 2.047, folhas 70 as 73, Ofício nº

PROTOCOLO
Recebido em

12 MAR 2015

11:20 hs

Departamento de Licitação
e Contratos
Ulianópolis / PA

Gabinete
Protocolo
Recebido em:

12 MAR 2015

Prefeitura
Municipal



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Controladoria Geral do Município

smci.pmu.gov@bol.com.br



537/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde/Planilhas – PRÓPRIOS – 2.032, PAB FIXO – 2.040, Vigilância em Saúde – 2.047, folhas 74 as 77, Ofício nº 221/2014/Secretaria do Gabinete da Prefeita/Requisitório/Planilhas – 2.003, folhas 78 as 80, Ofício nº 180/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação – Planilhas/Lote 01, 40% Fundeb – Fundamental – 2.064, folhas 81 e 82, Ofício nº 233/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação – Planilhas – EJA 40% Fundamental – 2.069, folhas 83 as 86, Ofício nº 234/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação – Planilhas – Fundeb 40% Fundamental – 2.064, folhas 87 e 88, Ofício nº 235/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação – Planilhas – Educação Infantil 40% - 2.071, folhas 89 e 90, Ofício nº 236/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação – Planilhas – FME – 2.050, folhas 91 as 94, Ofício nº 250/2014/Requisitório/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação – Planilhas lote 01/FME – 2.050, folhas 95 e 96, Ofícios nº. 051/2014, nº. 058/2014, nº. 067/2014 e 079/2014/Requisitórios/Secretaria Municipal de Planejamento/Planilhas – 2.082, folhas 97 as 105, Orçamentos/Cotações de Preços das empresas interessadas na participação do certame, folhas 106 as 139, cópia do Decreto nº 083/2014 – PMU, folhas 140, Documento de Justificativa da Realização na Modalidade Pregão Presencial – Comissão Permanente de Licitação – CPL, folhas 141, Certificação da Disponibilidade Orçamentária para realização do Processo na classificação Institucional, evidenciando a Unidade Administrativa responsável pela execução da despesa (Órgão Incumbido de Executar a Programação Orçamentária), folhas 142, Certificação do

PROTOCOLO
Recebido em

12 MAR 2015

11:20 hs

Departamento de Licitação
e Contratos
Ulianópolis / PA

Gabinete
Protocolo
Recebido em:

12 MAR 2015

Prefeitura
Municipal



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Controladoria Geral do Município

smci.pmu.gov@bol.com.br



Departamento de Tesouraria da Disponibilidade Financeira para realização do Processo, folhas nº 143, Autorização da Chefe do Executivo à Comissão Permanente de Licitação – CPL, folhas 144 e 145, Edital do referido Pregão Presencial, folhas 146 as 176, Despacho da Comissão Permanente de Licitação – CPL, à Assessoria Jurídica e Parecer Jurídico, opinando pela aprovação da minuta em questão, folhas 177 e 178, cópia do ato de publicação do Pregão Presencial no Diário Oficial da União, em 01 de Dezembro de 2014 e Jornal da Amazônia em 03 de Dezembro de 2014, folhas 179 e 180, documentos de habilitação dos participantes do certame folhas 181 as 436, Ata de Realização do Pregão Presencial, folhas 437 as 446, cópias das Certidões da Empresa M. H. M. DE BRITO – ME., habilitada, folhas 447 e 448, cópia da Portaria nº 358, de 05 de Setembro de 2014, folhas 449 as 453, Resultado de Julgamento da Licitação/Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº 067/2014 – PMU, folhas 454 e 455, Despacho da Comissão Permanente de Licitação – CPL, à Assessoria Jurídica e Parecer Jurídico favorável à Homologação em favor dos Licitantes vencedores do certame, J. A. E. AKRA – CNPJ Nº 09.628.691/0001 – 47, M. H. M. DE BRITO – CNPJ Nº 08.103.432/0001 – 30, JLC PAPELARIA LTDA – EPP – CNPJ Nº 34.848.473/0001 – 65, L. V. DE SOUZA – CNPJ Nº 05.689.230/0001 – 23 e C DE A DA SILVA – ME – CNPJ Nº 10.653.719/0001 – 85, folhas 456 e 457, realinhamento de preços das empresas vencedoras, folhas 458 as 467, Resultado de Julgamento da Licitação/Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 067/2014 – PMU, folhas 468 e 469, Termos dos Contratos nº. 20150053, nº. 20150054, nº. 20150055, nº. 20150056, nº. 20150057, nº. 20150058, nº. 20150059, nº. 20150060, nº. 20150061, nº. 20150062, nº. 20150063, nº. 20150064, nº. 20150065, nº. 20150066, nº. 20150067, nº. 20150068, nº. 20150069, nº. 20150070, nº. 20150071 e nº. 20150072, folhas 470 as 649, Extratos

PROTOCOLO
Recebido em

12 MAR 2015

11 : 20 hs

Departamento de Licitação
e Contratos
Ulianópolis / PA

Gabinete
Protocolo
Recebido em:

12 MAR 2015

Prefeitura
Municipal



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Controladoria Geral do Município

smci.pmu.gov@bol.com.br



dos Contratos, folhas 650 as 671, cópia da publicação final dos Extratos dos Contratos no Diário Oficial da União de 26 de Janeiro de 2015, folhas 672.

AUTORIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ASSUNTO: Solicitação de parecer conforme documentos acima transcritos.

Análise 083, documentos que fazem referência ao **Processo Pregão Presencial nº 067/2014 – PMU, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital e Edital do referido Pregão Presencial, Extratos de Contratos publicados no Diário Oficial da União em 26 de Janeiro de 2015.

PROTOCOLO
Recebido em

12 MAR 2015

11.20 hs

Departamento de Licitação
e Contratos
Ulianópolis / PA

Pregão é definido como a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

O Processo Licitatório, apresentado a este Controle, observa-se que busca cumprir os princípios, conforme dispõe as Lei nº 10.520/02 e Lei Complementar 123/06 e as alterações pertinentes:

“Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de



pregão, que será regida por esta Lei.

PROTOCOLO
Recebido em

12 MAR 2015

11:20 hs

Departamento de Licitação
e Contratos
Ulianópolis / PA

“Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

PROCEDIMENTO DO PREGÃO – OPERACIONALIDADE:

As práticas adotadas para o emprego da modalidade licitatória pregão estão juridicamente condicionadas aos princípios básicos que norteiam a Lei 8.666/93, quais sejam:

- Legalidade – *A Administração Pública deve limitar seus atos àquilo que estiver previsto em Lei;*
- Impessoalidade – *O interesse público prevalece nas decisões adotadas pelos administradores, e não o interesse do administrador;*
- Moralidade – *Moralidade administrativa abrange padrões objetivos de condutas exigíveis do administrador público, independentemente, inclusive, da legalidade e das efetivas intenções dos agentes públicos;*
- Igualdade – *Não se pode propiciar tratamento diferenciado entre os licitantes;*
- Publicidade – *O procedimento licitatório é público, exceto quanto ao conteúdo das propostas, enquanto não ocorrer sua abertura oficial;*
- Probidade administrativa – *moralidade, honestidade no trato da coisa pública;*
- Vinculação ao instrumento convocatório – *a administração deve prender-se à linha que traçou para a realização do certame, ficando adstrita às regras que estabeleceu; Julgamento objetivo – O edital tem que definir, de forma inequívoca, o que será considerado para a escolha da proposta vencedora.*

Gabinete
Protocolo
Recebido em:

12 MAR 2015

Prefeitura
Municipal

Bem assim aos princípios correlatos da:

- Celeridade – *Atos contínuos mais céleres e engajados em que se põe ao largo a burocracia desnecessária mediante a reorganização do momento de concretização de cada ato e fase do certame licitatório;*
- Finalidade – *A Administração Pública não destitua ou preordene seus atos desviando-os para outros interesses ou finalidades;*
- Razoabilidade – *Busca a congruência dos atos administrativos e dos seus fins, tanto que um ato pode ser plenamente eficiente, atingindo econômica e plenamente o seu objetivo específico, mas pode não ser razoável para o atendimento dos fins da Administração Pública. Ou seja, o ato administrativo será inválido juridicamente, mesmo dentro dos limites estabelecidos em lei, se foi desarrazoado, incoerente ou praticado sem considerar as "situações e circunstâncias que seriam atendidas por quem tivesse atributos normais de prudência, sensatez e disposição de acatamento às finalidades da lei atributiva da discricção manejada;*
- Proporcionalidade – *Ninguém deve estar obrigado a suportar constrições em sua liberdade ou propriedade que não sejam indispensáveis à satisfação do interesse público;*
- Justo preço – *Preço dos serviços ou materiais são coerentes tanto para o Estado quanto para o licitante.*

(Matéria Doutrinária JusBrasil)

O Processo Licitatório, apresentado a este Controle, observa-se que busca cumprir os princípios, conforme dispõe as Lei nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Lei nº 8.666/93 e as alterações pertinentes.

Porém, observou-se conforme folhas 672, do referido Processo Licitatório, que o

PROCOLO
Recebido em

12 MAR 2015

11:20 hs

Departamento de Licitação
e Contratos
Ulianópolis / PA

Gabinete
Protocolo
Recebido em:

12 MAR 2015

Prefeitura
Municipal

ato de publicação final dos Extratos dos Contratos no Diário Oficial da União, ocorreu em 26 de Janeiro de 2015, e que o Processo em questão só foi encaminhado ao Controle Interno Municipal com solicitação de parecer através da Comunicação Interna nº 11587/2015/Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 09 de Março de 2015, portanto, com 43 (quarenta e três) dias após a publicação final dos Extratos dos Contratos.

Recomendamos a observância nos princípios básicos que a Lei de Licitações Públicas norteia, transcreve o segue:

PROTOCOLO
Recebido em

“O Princípio da Celeridade – *Atos contínuos mais céleres e engajados em que se põe ao largo a burocracia desnecessária mediante a reorganização do momento de concretização de cada ato e fase do certame licitatório.*”

12 MAR 2015

11:20 hs

Departamento de Licitação
e Contratos
Ulianópolis / PA


Foram estes os documentos apresentados a esta Controladoria, nesta data.

Esta é a manifestação que nos cabe, s.m.j.

Ulianópolis/PA., 10 de Março de 2015.


Jovane da S. da Cunha
Secret. Municipal de
Administração e Finança
Decreto 001/2015

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL


Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Antonia Luçena de Oliveira
Controladoria Geral do Município
CPF: 428.420.932-92
MAT: 1.02.98.021

